MOÇÃO Nº 250/2020

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para que institua um auxílio emergencial aos artistas cadastrados na Secretaria de Cultura do município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretada em decorrência da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO que os artistas que conseguem seu sustento através de apresentação, shows, espetáculos e congêneres, estão sem exercer seu mister, haja vista a proibição de pessoas se reunirem em locais públicos e privados.

A vedação retro, culmina na escassez dos rendimentos dos artistas desta cidade, deixando-os em situação financeira delicada, tal fato dá azo ao pleito desta propositura.

Este edil entende que o Poder Público Municipal, deve instituir um auxílio emergencial a todos os artistas cadastrados na Secretaria de Cultura deste município, com o objetivo de solucionar esse problema tão caótico..

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta cidade, para que crie um auxílio emergencial em um valor a ser estipulado por Vossa Excelência, tal auxílio, deve ter um valor razoável, para que venha atender às necessidades básicas destes artistas, ao menos durante o período em que durar o isolamento social, momento este em que a população mais precisa de políticas públicas que aqueçam o mercado.

Por ser uma medida da mais extrema urgência, requer a apreciação e os bons préstimos de Vossa Excelência, para que receba a presente propositura e atenda ao pleito deste Edil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2020.

**Paulo Cesar Monaro**

**Paulo Monaro - Vereador **